



DECRETO Nº 7347 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Fixa o Valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, a Tabela de preços para cobrança de ISSQN de mão de obra de construções, reformas e regularizações, e a Tabela de Taxas e Preços Públicos válidos para o ano de 2025.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Guairá – UFM – para o exercício de 2025, será de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) de acordo com o artigo 593 da Lei Complementar Municipal nº 2117, de 26 de novembro de 2004.

Art. 2º - Fica estabelecida a Tabela de Valores para cobrança de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – de mão de obra de construções, reformas, demolições ampliações e regularizações:

VALORES PARA CÁLCULO DO ISSQN DE MÃO DE OBRA		RS
DISCRIMINAÇÃO		VALOR / M ²
0 a 60 m ²		R\$ 55,75
61 a 100 m ²		R\$ 85,31
101 a 150 m ²		R\$ 137,53
151 a 200 m ²		R\$ 196,98
201 a 250 m ²		R\$ 278,76
251 a 300 m ²		R\$ 370,00
Acima de 301 m ²		R\$ 504,72

Art. 3º - Fica estabelecida a Tabela de Preços Públicos por caminhão de terra entregue pela Prefeitura do Município de Guairá a terceiros para fins de nivelamento e aterro de terrenos obedecendo-se as seguintes condições:

PREÇO PÚBLICO DE CAMINHÃO DE TERRA	RS
Entregas até 3 km de distância do perímetro urbano	R\$ 49,21
Entregas acima de 3 km de distância do perímetro urbano	R\$ 257,60

Art. 4º - Fica estabelecida a Tabela de Preços para a prestação de serviços a terceiros pela municipalidade através de veículos e máquinas será cobrada com base em horas/máquina:



PREÇO PÚBLICO DE MÁQUINARIO

RS

Caminhão basculante (por hora).....	R\$ 206,14
Pá carregadeira (por hora).....	R\$ 230,27
Motoniveladora (por hora)	R\$ 257,68
Retro-escavadeira (por hora).....	R\$ 257,68
Trator de esteira (por hora).....	R\$ 257,68
Retirada de entulho (por viagem).....	R\$ 206,14

Art. 5º - Fica estabelecida a Tabela de Valores para a cobrança da Taxa de Licença e expedientes diversos:

TAXA DE LICENÇA E EXPEDIENTES DIVERSOS

RS

1. Taxa de expediente

a) Protocolos diversos.....	R\$ 28,20
b) Certidões de Valor venal, Numeração Predial, Inscrição Municipal, Situação cadastral, de Atividade Comercial, Localização de Imóvel, Uso do Solo, e demais Certidões solicitadas	R\$ 47,15
c) Abertura, Transferência, Alteração, Cancelamento ou Suspensões de Cadastro ou Inscrição Municipal, baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro, Emissão de Alvarás eventuais e diversos, Emissão de Ficha cadastral ou Ficha de Lançamentos, Listagens Computadorizadas diversas de interesse do Contribuinte.....	R\$ 47,15
2. Taxa de serviços diversos	
a) Numeração de prédio (por prédio).....	R\$ 47,15
b) Taxa de apreensão e depósito de bens, armazenagem (por dia ou fração).	
Bens.....	R\$ 47,15
Animais: canino, eqüino, muar, bovino, caprino, ovino, suíno (por cabeça, por dia)	R\$ 56,52
c) Fotocópia de documentos diversos	
Cópia comum, unid.	R\$ 1,05
Cópia heliográfica.....	R\$ 47,15
3. Termo de responsabilidade.....	R\$ 85,86
4. Taxa de comércio ambulante de vendedores ambulantes de outras praças, por dia e por vendedor	
Gêneros alimentícios e plantas.....	R\$ 210,00
Demais produtos e mercadorias	R\$ 290,00

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 30 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos